

**ATA Nº 009/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**20/06/2024**

1 Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e  
2 cinquenta minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos  
3 Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio 2023-  
4 2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430,  
5 Prainha/Centro, Vila Velha. **Participaram os conselheiros: I – Representantes**  
6 *da sociedade civil:* 1. Érika Santos Rodrigues (titular) – Associação de Apoio e  
7 Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; 2. Raiane Alves Miranda  
8 (suplente) - Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de  
9 Drogas/APADD; 3. Jefferson Aladi Freitas Messias (suplente) – Associação de  
10 Promoção Humana Oração; 4. Neide Aparecida Lebarcky (suplente) – Escola  
11 Marista Champagnat de Terra Vermelha; 5. Gustavo Rigoni da Silva (titular) –  
12 Faculdade Novo Milênio; *II – Representantes do poder público:* 6. Márcia de  
13 Oliveira Barcellos (suplente) – Secretaria Municipal de Assistência  
14 Social/SEMAS; 7. Álvaro Luiz Souza Santos (titular) – Secretaria Municipal de  
15 Cultura e Turismo/SEMCULT; 8. Ana Maria Maia Penha Palácio (titular) –  
16 Secretaria Municipal de Educação/SEMED; 9. Rosimere de Carvalho Lessa  
17 (titular) – Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA. **Da Casa dos Conselhos:**  
18 Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto (secretária executiva) e Sabrina da Vitória  
19 Boldrini (apoio técnico). **Visitantes:** Ricardo Rais Rodrigues (Conselho Tutelar  
20 3/CT3), Tarciana Martins (Gerência Especializada/SEMSA), Jamille Coimbra  
21 (Saúde Mental/SEMSA), Michelle Ribeiro Pinto (Instituto Som da Ilha), Almir  
22 Nascimento Vasconcelos e Terezinha de Jesus do Nascimento dos Santos  
23 (Conselho Tutelar 5/CT5), Rafaela Bezerra Freitas Ladeira (Conselho Tutelar  
24 1/CT1). **Justificaram a ausência** as conselheiras Maiara Silva Monteiro (titular)  
25 – Escola Marista Champagnat de Terra Vermelha e Edilza Silva Oliveira de Assis  
26 (titular) - Fundação Clínica Carmem Lúcia/FCL. A presidente, conselheira Ana  
27 Maria, conferiu o quórum, que contava com oito conselheiros votantes e solicitou  
28 a apresentação dos visitantes. Leu a convocatória e a pauta, que teve o pedido  
29 de inclusão de ponto relativo à Saúde Mental Infanto Juvenil, a pedido das  
30 visitantes da Saúde. A pauta foi aprovada com inclusão do ponto solicitado.

31 **Pauta aprovada:** 1. Plano de Ação de Políticas Públicas em Saúde Mental  
32 Infanto-Juvenil (SEMSA); 2. Leitura da ata nº 008/2024, da Reunião  
33 Ordinária de 06 de junho de 2024; 3. Eleição Suplementar para o Conselho  
34 Tutelar; 4. Comissão de Monitoramento de Entidades e Programas com  
35 Registro e/ou Inscrição; 5. Comissão Especial de Acompanhamento dos  
36 Conselhos Tutelares; 6. Informes. Passou-se à pauta: **Ponto 1:** A Sra.  
37 Tarciana contextualizou: Em 2018 o Termo de Acordo da Ação Civil Pública nº  
38 0094407-16.2008.8.08.0035 do Ministério Público com o Município impôs multas  
39 com valores revertidos para o atendimento na área de saúde mental infanto-  
40 juvenil, que deveriam ser aprovados pelo COMCAVV, o que aconteceu em 2023,  
41 quando a área técnica da SEMSA apresentou ao Conselho, que aprovou as  
42 ações realizadas em cumprimento ao Termo de Acordo (Resolução nº 11/2023).  
43 Contudo, o MP não aceitou os termos (redação) da Resolução e recusou alguns  
44 investimentos informados, anteriores ao Termo de Acordo. Assim, a SEMSA  
45 adaptou o Plano de Ação de Políticas Públicas para Saúde Mental Infanto-  
46 Juvenil, incluindo ações de outras Secretarias (Educação, Assistência Social)  
47 que também incidem sobre a questão. Tarciana apresentou o novo Plano,  
48 dividido em quatro eixos, subdivididos em diversas ações: 1. Ampliação do  
49 acesso à rede de atenção integral à saúde mental; 2. Qualificação da rede de  
50 atenção integral à saúde mental; 3. Ações intersetoriais para reinserção social e  
51 reabilitação; 4. Ações do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Neide perguntou  
52 sobre serviços e fluxo de atendimento para a Região 5 e as técnicas orientaram  
53 encaminhamento para a Unidade de Saúde. Meiriely informou que casos de  
54 ideação suicida são emergência psiquiátrica, cabendo intervenção clínica  
55 imediata. Gustavo considerou frágil o atendimento na atenção básica e a  
56 insuficiência da oferta de serviços especializados, além das capacitações  
57 ofertadas aos servidores e famílias diante da profundidade da temática. Neide  
58 referiu a importância de ações conjuntas com a Educação. Jamille citou a  
59 dificuldade dos servidores da Saúde formarem outros profissionais e que ações  
60 de educação permanente poderiam melhorar os acolhimentos e atendimentos.

ATA Nº 009/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

20/06/2024

61 Meiriely lembrou a importância das organizações sociais pensarem em projetos  
62 na área da Saúde Mental nos seus planos de ação, com ações em grupo, através  
63 de projetos financiados. Tarciana indicou a possibilidade de participação de  
64 representante do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil/CAPSi  
65 participar das reuniões do Conselho. Finalizadas as intervenções, a presidente  
66 colocou em votação e o Plano de Ação foi aprovado pela plenária. **Ponto 2:** A  
67 ata nº 008/2024, da Reunião Ordinária de 06 de junho de 2024 foi lida e aprovada  
68 pela plenária. **Ponto 3:** Márcia propôs o início de processo eleitoral suplementar  
69 para recomposição das vagas remanescentes para conselheiros tutelares  
70 titulares do último processo eleitoral, além de suplentes. O Conselho buscou  
71 orientações para a realização do processo suplementar, uma vez que a  
72 Resolução CRIAD 231/2022 é omissa, mas não obteve respostas, optando por  
73 propor o início do processo com as fundamentações possíveis. Em votação, o  
74 início do processo eleitoral suplementar para conselheiros tutelares foi aprovado.  
75 Na sequência, foram indicados membros para instituição da Comissão Especial  
76 do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Vila  
77 Velha 2024-2028, obrigatoriamente paritária, que ficou composta por: Márcia de  
78 Oliveira Barcellos (SEMAS) e Álvaro Luiz Souza Santos (SEMCULT), pelo poder  
79 público, e Gustavo Rigoni da Silva (Faculdade Novo Milênio) e Jefferson Aladi  
80 Freitas Messias (Associação de Promoção Humana OraAção), pela sociedade  
81 civil. A composição da Comissão foi aprovada pela plenária. **Ponto 4:** Ana Maria  
82 relatou: a) Visita à Associação Infância Protegida: relatório e parecer ainda não  
83 concluídos, demandando aprofundamento pelas especificidades do atendimento  
84 realizado. Márcia sugeriu contribuição da equipe técnica e de outros  
85 conselheiros para análise. b) Organizações com pedido de renovação anual de  
86 registro: Os documentos foram considerados aptos e a Comissão indicou  
87 parecer de aprovação para APADD, Associação Mobilizadora de Igrejas  
88 Evangélicas Pró Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social/AMIE, Instituto  
89 Formar, Centro de Treinamento de Vila Velha/CTVV, Creche Pequeno Lar,  
90 Fundação Bradesco, Associação Nosso Lar - Casa Lar Walter de Souza

ATA Nº 009/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

20/06/2024

91 Barcelos/CLWSB, Instituto Social Esperança/ISE, Associação Beneficente da  
92 Criança e do Adolescente da Barra do Jucu/ABECA. c) Instituto Xavier de  
93 Desenvolvimento Socioprofissional: não enviou os documentos complementares  
94 necessários para análise de pedido de registro (Ofício nº 009/2024/COMCAVV,  
95 de 02 de abril de 2024, reiterado pelo Ofício nº 025/2024/COMCAVV, de 03 de  
96 junho de 2024). Parecer da Comissão foi pelo arquivamento. Os pareceres da  
97 Comissão foram aprovados pela plenária. **Ponto 6:** A presidente indicou a  
98 inversão de ordem antes de fechar a reunião para visitantes, por itens sigilosos.  
99 a) Ofício CTDCA nº 065/2024-CT4: Indicação da conselheira tutelar Maria  
100 Aparecida Gonçalves Gomes para compor a comissão de elaboração do  
101 Regimento Interno dos Conselhos Tutelares. Meiriely informou que apenas o  
102 CT2 ainda não enviou indicação de representante. Encaminhamento: reforçar o  
103 pedido de indicação. b) APADD: envio de ata de Assembleia Geral Ordinária  
104 para eleição da nova diretoria e do conselho fiscal para o triênio 20 de maio de  
105 2024 a 29 de maio de 2027, sendo o Sr. Carlos Roberto da Silva eleito  
106 presidente. c) Oração: envio da ata de Assembleia Geral Extraordinária para  
107 eleição de cargos em vacância da diretoria para o período de 22 de março de  
108 2024 a 27 de fevereiro de 2026, sendo o Sr. José Gilvan Nascimento Silva eleito  
109 diretor presidente. d) Programa de Atendimento de Semiliberdade de Vila Velha  
110 do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo/IASES: pedido de  
111 registro enviado em 11 de junho de 2024. Encaminhado para a Comissão de  
112 Monitoramento de Entidades e Programas com Registro e/ou Inscrição. e) Ofício  
113 nº 049/2024 COMCAVV ao CT5 em resposta ao Ofício nº 129/2024 que solicitou  
114 afastamento, por desincompatibilização, ao conselheiro tutelar Almir Nascimento  
115 Vasconcelos, para candidatura nas eleições municipais. Orientado à abertura  
116 de processo administrativo para orientações do setor de Recursos Humanos. f)  
117 Ofício nº 707/2024/SEMAS/VV em resposta ao Ofício nº 052/2024/CT3: informa  
118 indeferimento da solicitação do conselheiro tutelar Ricardo Rais Rodrigues, de  
119 acordo com a Procuradoria Geral do Município/PGM. g) Apresentação de Jeane  
120 de Souza F. D. Marinho, assistente social, que passou a compor a equipe da

ATA Nº 009/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

20/06/2024

121 Casa dos Conselhos. h) A CT Rafaela Ladeira solicitou inclusão de ponto de  
122 pauta, em reunião próxima, sobre a falta de professores na rede escolar do  
123 município, inclusive de disciplinas básicas, que tem prejudicado aos alunos.  
124 Acolhido pela presidente. *A partir deste ponto a presidente fechou a reunião,*  
125 *permanecendo apenas os conselheiros de direitos. Ponto 5:* Gustavo relatou: a)  
126 Ofício nº 427/2024-GAB/SEMAS/VV: Envio de informações sobre conduta de  
127 Conselheiro Tutelar – Saulo Bino Pedro – CT1: A Comissão propôs oitiva dos  
128 envolvidos e, após, parecer acerca de sanção disciplinar, se for o caso, o que foi  
129 aprovado pela plenária, com ofício para comparecimento na próxima reunião da  
130 Comissão (27 de junho). Rosimere sugeriu a criação, futuramente, de uma  
131 Comissão de Ética. Meiriely esclareceu a situação atual da Comissão Especial  
132 de Acompanhamento ao Conselho Tutelar, criada por Resolução, e que, na nova  
133 legislação do COMCAVV deverá se tornar permanente, além de ter as suas  
134 atribuições descritas, com provável enfoque para questões éticas dos  
135 Conselheiros Tutelares, como ocorre em outros Conselhos de Direitos. b) Ofício  
136 nº 034/2024/CT3: Escala de plantão presencial e frequência aos plantões do CT  
137 de abril/2024: a Comissão tomou conhecimento e indicou arquivamento,  
138 aprovado pela plenária. **Ponto 6 (continuação):** [REDACTED]

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

gh

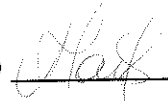
ca

**ATA Nº 009/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025  
20/06/2024**

151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167

[REDACTED]

Os itens  
"i", "j", "k" e "l" serão encaminhados à Comissão Especial de Acompanhamento  
do Conselho Tutelar. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas.  
Eu, Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto, secretária executiva do Conselho,  
redigi a presente ata que, após lida e aprovada em plenária, será assinada por  
mim e pela presidente.

**Presidente: Ana Maria Maia Penha Palácio**   
**Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto** 